



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.408/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 057/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 057/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis planejados, destinados a instalação do Parque Tecnológico de Umuarama, em atendimento a solicitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Inovação, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, para o lote 01; **WOOD STEEL COMÉRCIO DE MÓVEIS**, para o lote 02.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15/06/20²⁴ DE N.º 3077
UMUARAMA, 17/06/20²⁴
Ronaldo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS